**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**18ª LEGISLATURA - ANO IV**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**11ª SESSÃO SOLENE**

**Outorga do Título de Cidadão Jacareiense a**

**Adélcio Baroni Filho**

**Realizada em 08/08/2024**

**Horário: 19h10min**

Cód. 06.00.03.01 ∙ 1C ∙ P

**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO IV**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (08/08/2024), iniciando às dezenove horas e dez minutos (19h10min), compareceram à Câmara Municipal de Jacareí, a fim de participarem de **SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE A ADÉLCIO BARONI FILHO**, nos termos do Decreto Legislativo nº 485, de 20 de março de 2024, os seguintes Vereadores: **ABNER ROSA** - PSD e **HERNANI BARRETO** - REPUBLICANOS.

As assinaturas dos vereadores, autoridades e demais convidados que compareceram à solenidade constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo de Ata.

O Mestre de Cerimônias cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informando que a 11ª Sessão Solene estava sendo transmitida ao vivo pela TV Câmara Jacareí, bem como pelas redes sociais, nas plataformas YouTube e Facebook. A seguir, anunciou os membros da Mesa Diretora dos Trabalhos: o Vereador **ABNER ROSA**, Presidente da Câmara Municipal; **DORIVAL LEAL MOREIRA**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, representando o Prefeito Municipal Izaias José de Santana; e o Vereador **HERNANI BARRETO**, autor do Decreto Legislativo nº 485/2024, que deu origem à homenagem. Na sequência, foi convidado a adentrar o Plenário e ocupar seu lugar na Mesa o homenageado da noite, o senhor **ADÉLCIO BARONI FILHO**, que foi recebido com uma calorosa salva de palmas.

A palavra foi passada ao Presidente, que declarou aberta a sessão e convidou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Jacareí, na forma regimental.

Ato contínuo, o Mestre de Cerimônias registrou a presença do **1º Sargento PM EDIELSON**, representando o Ten. Cel. Fabiano Gomes Pereira, Comandante do 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior.

A seguir, solicitou a exibição de um vídeo, produzido pela TV Câmara Jacareí, contendo uma breve biografia do homenageado, bem como depoimentos de familiares e amigos.

Após o vídeo, foi realizada a entrega do Título de Cidadão Jacareiense ao homenageado pelos membros da Mesa, e iniciou-se a fase dos discursos.

**ORADORES**: Vereador **HERNANI BARRETO**, autor do Decreto que deu origem à homenagem; **DORIVAL LEAL MOREIRA**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, representando o Prefeito Municipal Izaias José de Santana; e o Cidadão Jacareiense **ADÉLCIO BARONI FILHO**.

Concluídos os discursos, o Mestre de Cerimônias comunicou que a sessão seria reprisada em breve pela TV Câmara Jacareí, e que as fotos oficiais seriam disponibilizadas nas redes sociais e no site da Câmara Municipal de Jacareí.

Na sequência, foi passada a palavra ao Presidente, o Vereador **ABNER ROSA**, para o encerramento da sessão.

**Registramos que**, nesse momento, o Vereador Hernani Barreto e o homenageado, o Senhor Adélcio Baroni Filho, pediram desculpas pela quebra de protocolo e fizeram algumas breves considerações finais.

O Presidente, então, agradecendo a presença de todos, dirigiu uma breve saudação ao homenageado e aos demais presentes, e encerrou a 11ª Sessão Solene do ano de 2024 às vinte horas e oito minutos (20h08min).

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **WAGNER SCHIEBER — Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. A Ata Eletrônica contendo a gravação desta Sessão ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site do Legislativo Municipal e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar do envio, para propor, por escrito, retificação, inserção de algum registro ou impugnação, sem os quais se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica, sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 9 de agosto de 2024**.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente